



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC N^º 400 / 2024
EM. 10 / 09 / 24
Anna Basílio
Serviço de Ata da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Disponibilizar uma ambulância exclusiva para atender aos moradores dos bairros Jardim Europa, Vida Nova Itaberaba, 120 Casas e Irmã Dulce, considerando que são bairros populosos e situados mais distantes do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Os moradores desses bairros enfrentam dificuldades significativas no acesso a serviços de emergência médica devido à localização periférica dessas áreas em relação ao centro da cidade. A distância pode resultar em atrasos no atendimento de urgência, o que pode comprometer a eficácia dos cuidados prestados e a segurança dos pacientes em situações críticas.

A implementação de uma ambulância dedicada a esses bairros proporcionará uma resposta mais rápida e eficiente em situações de emergência. Esse serviço será essencial para melhorar a assistência médica e oferecer maior tranquilidade para os residentes, que atualmente enfrentam tempos de resposta prolongados em comparação com outras áreas mais centrais.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a concretização desta proposta, garantindo assim uma melhoria substancial no atendimento de saúde para os moradores dos bairros mencionados.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

Vereador **EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA**
“Nalva Nolácio”